2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 202/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024

EMENTA: Contratação de empresa para prestação de serviços em obras civis com fornecimento de materiais e mão de obra para adequação civil e instalação de portas corta fogo para o Hospital Anchieta.
CONTRATADA: Elleven do Brasil Serviços e Obras Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP, representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG/UF nº 11.801.246-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.923.878-99, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56 doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **ELLEVEN DO BRASIL SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.15.212.230/0001-91, com sede na Rua General Osório, nº 62, Bairro Centro, Mauá – SP – CEP: 09310-050, representada por Gustavo Del Vecchio Debartolo, doravante designada **"CONTRATADA"**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 023/2024, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado com vigência a partir de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO QUE para o novo período não haverá acréscimo ao valor do contrato, tendo em vista que a prorrogação dar-se-á apenas para finalização da obra contratada;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declará-lo prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de outubro de 2024, sem acréscimo de valor e alteração de escopo.

As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2024

Signed by: José Ramde Uchoa Jardim
ramde.jardim@cssbc.org.br
(Brasília) 29/10/2024 16:28:55

José Ramde Uchôa Jardim
Diretor Administrativo e Financeiro

Signed by: Agnes Mello Farias Ferrari
agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 30/10/2024 12:06:46

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Signed by: Gustavo Debartolo
elleven.eng@gmail.com
(Brasília) 16/10/2024 16:54:17

GUSTAVO DEL VECCHIO DEBARTOLO
ELLEVEN DO BRASIL SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Signed by: Juridico Adm
juridico@cssbc.org.br
(Brasília) 22/10/2024 09:55:24

Testemunhas:

Signed by: Ronaldo Rinaldi Jr.
ronaldo.rjunior@cssbc.org.br
(Brasília) 22/10/2024 09:54:25

1- Nome: _____ CPF.:_____ Ass.: _____

Signed by: Lavinia Dias Debartolo Del Vecchio
laviniadelvecchio22@gmail.com
(Brasília) 18/10/2024 15:04:30

2- Nome: _____ CPF.:_____ Ass.: _____

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo / SP
CEP: 09850-550 tel: (11) 4353-1500

FJVTXGMLNNNUA-9ZCP-UQQGRNZWO-SEE9543D846GQ